

PORTARIA Nº 0434/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Remove servidores técnicos-administrativos,
no âmbito da FURB.

O Pró-Reitor de Administração da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições, consoante o disposto no Memorando nº 312/2022/DGDP, de 22 de novembro de 2022, oriundo da chefia da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – DGDP,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, os seguintes servidores adiante nominados:

CADASTRO	NOME	CARGO	DE	PARA	A CONTAR DE
9586	Janete Cristina Stülp	Psicólogo	Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DGDP	Coordenadoria de Assuntos Estudantis - CAE	22/11/2022
10633	Paulo Roberto Francisco	Psicólogo	Coordenadoria de Assuntos Estudantis - CAE	Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DGDP	22/11/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 23 de novembro de 2022.


JAMIS ANTONIO PIAZZA